

# PROTOCOLO SETORIAL

## ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES

### PARA ATIVIDADES EM FUNCIONAMENTO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20200811095135.pdf>



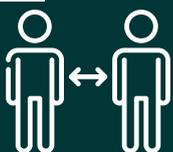
# PROTOCOLO SETORIAL ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES

## RETORNO COM A CAPACIDADE REDUZIDA

Os estabelecimentos estão autorizados a funcionar, obedecendo à ocupação simultânea de 1 (um) aluno a cada 10m<sup>2</sup> (áreas de treino, piscina e vestiário). A prática das modalidades esportivas, dentro do ambiente das academias, deverá seguir as orientações contidas nos protocolos permitidos pelas autoridades competentes.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>



## DISTANCIAMENTO SOCIAL

1. Limitar a quantidade de alunos que entram na academia, obedecendo à ocupação simultânea de 1 (um) aluno a cada 10 metros quadrados (áreas de treino, piscina e vestiário);
2. Delimitar com fita o espaço em que cada aluno deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada aluno deve ficar a 1,5 metro de distância do outro;
3. Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cardio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro ou garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre eles. Fazer o mesmo com os armários e objetos pessoais;
4. Estabelecer a distância mínima de 2 metros entre os aparelhos de musculação (máquinas), adotando as medidas necessárias para esta finalidade;
5. Disponibilizar gráfico com a frequência diária por horário, a fim de que os alunos e personal trainers possam escolher o período com o menor fluxo de pessoas;
6. Orientar, para que durante a atividade física, as pessoas possam direcionar e manter a respiração no sentido oposto aos demais praticantes.



## HIGIENE

- 1. Disponibilizar recipientes com álcool a 70% para higienização das mãos dos alunos,** profissionais e colaboradores em todas as áreas da academia (recepção, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, kids room, entre outros);
- 2. Para a limpeza de superfícies e objetos, a Anvisa autoriza a substituição do álcool a 70%** por hipoclorito de sódio a 0,5%, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3,9%, iodopovidona 1%, peróxido de hidrogênio 0,5%, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio como cloreto de benzalcônio 0,05%, compostos fenólicos e desinfetantes de uso geral com ação contra vírus. Também é possível diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária em 1 litro de água ou 1 copo (200 ml) de alvejante em 1 litro de água;
- 3. Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área de 2 a 3 vezes ao dia,** por pelo menos 30 minutos, para a limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
- 4. Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre,** para que alunos, profissionais ou colaboradores higienizem os equipamentos (colchonetes, halteres e máquinas);
- 5. Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (EPIS)** para profissionais, colaboradores e terceirizados;
- 6. Uso obrigatório de máscara pelos alunos ou visitantes** nas dependências da academia, **inclusive quando em atividade;**
- 7. Garantir que, antes de entrar na academia,** os alunos, profissionais, colaboradores e terceirizados façam higienização dos pés ou calçados através de solução apropriada;
- 8. Não permitir que se beba diretamente das fontes de água.** Usar recipientes individuais ou copos reutilizáveis, não sendo permitido o seu compartilhamento;
- 9. Privilegiar e incentivar a ventilação natural no interior da academia.** No caso de ambientes climatizados, verificar a higienização periódica dos aparelhos e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas de acordo com a legislação;



**10. Comunicar para os alunos trazerem as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos.** Caso a academia forneça toalhas, elas devem ser descartadas pelo aluno em um recipiente com tampa e acionamento por pedal;

**11. Os equipamentos pessoais que absorvem o suor, como tapete de ioga ou colchonetes, não devem ser de uso comum.** Os alunos devem trazer seus próprios equipamentos, se necessário, para o treinamento. Deve ser evitado o uso de equipamentos com superfícies porosas (como alguns tipos de colchões, entre outros);



## MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

- 1. Criar mecanismos que possibilitem evidenciar sinais e sintomas clínicos para COVID-19,** febre, gripe/resfriado, tosse, dor de cabeça, entre outros;
- 2. Caso haja confirmação de alunos, profissionais e colaboradores com suspeita ou diagnosticado de COVID-19,** estes serão afastados e deve ser realizada a busca ativa das pessoas que tiveram contato com o indivíduo e comunicá-los para que adotem as medidas necessárias;
- 3. Expor aos alunos, profissionais e colaboradores todos os manuais de orientação** que possam ajudar a combater a contaminação da COVID-19. Reforçar os protocolos de limpeza para conter o vírus de acordo com a operação de cada academia;

**GOVERNO MUNICIPAL DE IGUARACY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

